



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Gerência de Gestão de Aquisições

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO:
HABILITAÇÃO
JURÍDICA
CONSTRUTORA
LUMICENTER LTDA**



RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

Nome fantasia: **CONSTRUTORA LUMICENTER**

CNPJ: **29.570.797/0001-44**

Endereço completo: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto,
Guarantã do Norte-MT – CEP 78.520-000

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.2. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000 – Telefone: 66 3552-3536 66 99639-2513

Q

Handwritten signatures and initials: a large signature, 'm', 'D', 'X', 'JBS', and '001'.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HUDSON MARLON MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.620.211-94. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19207875, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CARNAUBAS, 15, NOVO HORIZONTE, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 042.906.171-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23069473, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE, 177, CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA UNIVERSO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 457, SALA A, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE

AUTENTICIDADE CONFIRMADA
15.12.2020

Req: 8180000003495

Regane
Regane M. Tenrolle
Analista Administrativo
SEMA / MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: S6DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Guiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página *1*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE. SEM CONDUTOR: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 3011-3/02 - construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-8F392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Req: 8180000003495

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

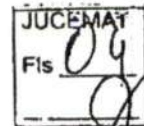


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HUDSON MARLON MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HUDSON MARLON MACHADO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-8F392-36E7D-1E447-99803

Culabá, 30/01/2018

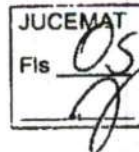
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 8180000003495

[Handwritten signature]

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARANTÃ DO NORTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 5 de janeiro de 2018.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Req: 81800000003495

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

005

JUCEMAT
Fis 06
J

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Hudson Marlon Machado

HUDSON MARLON MACHADO
CPF: 035.620.211-94

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Bruna Caroline da S. Reis

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
CPF: 042.906.171-40

Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatobá, 1.100 - CP 15
Fone: (64) 3552-1181 Fax: (64) 3552-2580
cartorio@guaranta.mt.gov.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: HUDSON MARLON MACHADO Termo: 40630 BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS Termo: 40631

Selo: BAY-52140 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90 ATT: MATHEUS
Selo: BAY-52141 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90 ATT: MATHEUS

Guarantã do Norte - MT 09 de janeiro de 2018

Em testemunho da verdade.

OFICIAL: José Humberto Marinho
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinho Marinho

DELEGADOS: Marcelo C. Rafael Germann Casville



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

Req: 81800000003495

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança IaR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51201581011

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900106804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

GUARANTA DO NORTE

Local

4 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020

Regiane M. Tonello
Analista Administrativo
SEMA / MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

19/149.199-3

007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/149.199-3	MTP1900106804	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

19/09/2019

008

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolver alterar seu endereço para: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

MTP1900106804

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400 - Construção de edifícios
- 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARANTÃ DO NORTE-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MTP1900106804

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES

MTP1900106804

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400 - Construção de edifícios
- 0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600 - Obras de fundações;
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/01/2018** e seu prazo é indeterminado.

MTP1900106804

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1 de 4 p.

0.12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HUDSON MARLON MACHADO	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	50,00
TOTAIS	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio HUDSON MARLON MACHADO, **ISOLADAMENTE** à sócia BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

MTP1900106804

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/149.199-3	MTP1900106804	03/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, de nire 5120158101-1 e protocolado sob o número 19/149.199-3 em 03/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2179944, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.620.211-94	HUDSON MARLON MACHADO
042.906.171-40	BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a EMPRESA CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA-ME, para o Sr. HAILTON PEREIRA CANGUÇU, como segue abaixo.

Saibam, os que este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e três (23), dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezoito (2.018), neste Município e Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso/MT; em Cartório, perante mim, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como Outorgante(s) a empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito(a) no C.N.P.J. do MF. sob nº.: 29.570.797/0001-44, Inscrição Estadual nº.: 13711839-2, e com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob nº. 5120158101-1, com sede à Avenida Dante Martins de Oliveira, nº.: 457, Sala A, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT, neste ato representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) Hudson Marlon Machado, brasileiro, declarado solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CIRG nº.: 1920787-5/SSP/MT, e do CPF nº.: 035.620.211-94, filho do Sr. Mario Buzute Machado e da Sra. Elizabeth Silva Machado, nascido em 20 de março de 1990, na cidade de Paranavai/PR, residente e domiciliada à Rua Carnaúbas, nº.: 15, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; e por sua sócia administradora a Sra. Bruna Caroline da Silva Reis, brasileira, declarada ser solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CIRG nº.: 2306947-3/SSP/MT., expedida em 18/07/2008, inscrita no CPF nº.: 042.906.171-40, filha do Sr. José da Silva Reis e da Sra. Maria Aparecida Monteiro dos Reis, nascida em 19 de julho de 1993, natural da cidade de Colider/MT, residente e domiciliada na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; perante mim, Tabelião Titular, por ele(a)(s) me foi dito que, por este instrumento nomeava(m) e constituía(m) sua bastante procurador(a) o(a) Sr. HAILTON PEREIRA CANGUÇU, brasileiro, declarado divorciado, empresário, portador da CIRG nº. 17069475/SSP/MT, e do CPF nº.: 993.469.231-72, filho do Sr. Francisco Pereira Canguçu e da Sra. Maria Romilda Canguçu, nascido em 30 de agosto de 1984, na cidade de Colider/MT, residente e domiciliado na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; a quem confere(m) amplos e gerais poderes para A) - de gerência e administração da empresa Outorgante, a onde este se apresentar; podendo tratar de todos os interesses trabalhistas, judiciais, extrajudiciais, direitos e obrigações e demais em nome da empresa outorgante; definindo suas cláusulas e condições, firmar compromisso, efetuar acertos e acordos, dar e aceitar quitações, podendo requerer, recorrer, solicitar, verificar, aceitar, concordar, discordar, confessar, transigir, desistir, apresentar, rratificar, assinar e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário em nome da mesma; podendo pagar contas; assinar contratos de prestação de serviços e rescindi-los, podendo comprar e vender produtos de seu ramo, podendo prestar serviços em seu ramo, assinar contratos, firmar compromissos, estipular cláusulas, condições e rescindi-las; promover cobranças amigáveis ou judiciais, levar títulos a protesto, solicitar baixa de protesto, assinar cartas de anuência; podendo ainda representá-los junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicos em Geral, CREA, em especial junto a INSS, Secretária de Receita Federal, Estadual e Municipal, Cartórios, Fórum, Juízo, Instância ou Tribunal, Justiça do Trabalho e Conselho do Contribuinte, escritório de contabilidade, inclusive junto a junta comercial, agilizar e resolver toda e qualquer pendência; representá-la nas Secretarias em geral, Prefeituras e demais órgãos competentes a fim de representar a mesma junto as licitações, Pregões, atos administrativos, podendo formular propostas, lances e negociações para a pratica dos demais atos inerentes ao certame; tratar de todo é qualquer assunto que envolva a situação relacionada as licitações, atos administrativo, pregões, podendo concordar com termos, assistir a abertura de propostas, apresentar propostas em concorrências, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, impetrar recursos, impugnações e desistir dos direitos de recorrer, assinar atas, prestar cauções, efetuar o levantamento das mesmas, praticar medições contratuais, assinar termos de compromissos contratuais e tudo o mais que se fizer necessário no âmbito de processos licitatórios e de representação administrativa, apresentar e requerer provas, solicitar, verificar, concordar, discordar, rratificar, assinar, apresentar e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário, utilizar dos poderes da cláusula "Ad judícia", para o foro em geral; podendo promovendo o que for necessário; admitir e demitir funcionários, fixar ordenados, assinar carteiras de trabalho, rescindir contratos de trabalhos, efetuar acertos e acordos, fazer pagamentos, assinar e dar recibos, receber e dar quitação; podendo constituir procurador ou mesmo advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia et Extra", para o foro em geral; fazer seguros necessários em nome da referida firma outorgante e como beneficiário os outorgante; agilizar e resolver toda e qualquer pendência, defender os direitos e interesses da outorgante, requer, assinar e retirar guias, fichas, formulários, certidões, requerimentos, autorizações e demais, prestar declarações em geral, informações e esclarecimentos; B)- podendo representar junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONTRAN/DENATRAN e demais instituições para o fim especial de transferir, vender/comprar, ceder/receber, adquirir/vender, a quem quiser ou de quem quiser, pelo preço, prazo e condições ...continua...

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorio@guaranta.mt.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 16 / 11 / 2020

BMH 87867 Att JOAO

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macêdo

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Márcio Caovilla

Rafael Germano Cavalcanti

2018

...continuação...

que ajustar, bem como transferir para si próprio, VEÍCULOS, podendo representá-lo(a) junto ao CIRETRAN / DETRAN/COTRAN/CORREIOS, DELEGACIAS DE POLICIA, Policia Rodoviária Federal e demais órgãos do gênero que se fizer necessário, podendo tratar de todo e qualquer assunto que envolva veículos em nome da empresa, pagar taxas e demais imposto, assinar e retirar o certificado de registro e licenciamento do mesmo; podendo efetuar a completa regularização e transferência dos documentos do mesmo, podendo assinar o recibo de transferência e quitação, a quem de direito, bem como para si próprio, podendo preceder a retirada do veículo/moto em caso de apreensão, solicitar segunda via de Certificado ou Recibo de Transferência e documentos que se fizer necessários; podendo dar entrada, encaminhar, requerer, recorrer, transferir, assinar e retirar todo e qualquer documento que se fizer necessário, referente ao mesmo, podendo pagar, taxas, impostos, multas e demais tributos que for necessário; receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar compromissos, estipular cláusulas e condições; podendo agilizar e resolver toda e qualquer pendência, assinar todo e qualquer documento, requerer certidões, preencher guias, fichas, formulários, e demais; prestar declarações, informações e esclarecimentos, tomar as providências de praxe, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses do outorgante; C) - podendo vender/comprar, prometer vender/comprar, desistir/receber, transferir, anuir, arrendar, alugar, alienar, desmembrar/unificar, de quem quiser e a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar, podendo outorgar/assinar competente Escritura Pública de Compra e Venda ou de qualquer outra natureza, com suas cláusulas e condições de estilo e/ou demais instrumentos contratuais, correspondente aos imóveis urbanos e rurais, em nome da empresa outorgante; podendo o dito procurador, firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, e demais procedimentos que requer o caso, representá-lo(a)s perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)s Outorgante(s), como se presente estivesse(m), pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)s perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, dar metragens, características e confrontações, proceder desmembramento da área, com seus respectivos mapas e memoriais, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos direitos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da outorgante; D -) representá-la(s) junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Superintendência de Negócios, para o fim especial de assinar contrato de financiamentos de venda de imóveis em nome da empresa outorgante; podendo para tanto o dito procurador vender, ceder e dar em alienação imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar cláusulas e condições, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, assinar os contratos necessários, solicitar e assinar projetos, liberações de financiamentos em geral em especial do Programa Minha Casa Minha Vida, projetos de financiamentos, assinar cédulas, montar e assinar projetos de construções, acompanhar vistorias, laudos e demais procedimentos que se fizer necessários; podendo ainda representá-lo(a)s perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, CREA, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)s Outorgante(s), como se presente estivesse(m), em especial alvará de construção, podendo pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)s perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos direitos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da empresa outorgante, agilizar e resolver toda e qualquer pendência, preencher e assinar guias, fichas, formulários, requerimentos, providenciar certidões e demais, prestar declarações, informações e esclarecimentos; enfim podendo praticar todos os demais atos necessários ao mais bom e fiel desempenho do presente mandato. A pedido da outorgante o presente mandato é lavrado por prazo de validade indeterminado, podendo ainda substabelecer em todo ou parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Certidão de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome Construtora Lumicenter LTDA, com resultado negativo, sob o código negativo, sob o código HASH nº: a843.5388.df60.e0ab.d316.a0a0.0325.668b.057b.92d4, em data de 23/02/2018 às 12:47:49. Assim o disse; e me pediu(ram) este instrumento o qual, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas instrumentárias por se achar(em) alfabetizado(a)(s) e estar(em) de acordo com os Provimentos da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, fiz lavrar, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, assino e dou fé;



Bruna Caroline da S. Reis deudson machado hudson machado

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME

Sócio(s) Administrador(es): Hudson Marlon Machado, Bruna Caroline da Silva Reis

Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, dou fé assino em público e raso, em testemunho Márcio Caovilla da verdade.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório 120

Selo de Controle Digital

Cód. Atos(s): 19

BBN - 96.155 - RS - 76,70

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



MÁRCIO CAOVILLA
Escrevente Autorizado



Guarantã do Norte / MT Av. Jatobá, 1.100 - CP 16 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3522-2580

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 16 / 11 / 2020

BMH 87866 Att JOAO

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macêdo Maria Lúcia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Márcio Caovilla Rafael Germano Caovilla

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NOTARIAL 1706947-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2003

NOME HAILTON PEREIRA CANGUCU

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA CANGUCU
MARIA ROMILDA CANGUCU

NATURALIDADE COLIDER-MT DATA DE NASCIMENTO 30/08/1984

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 1 AB. FLS. 24
TERM. 5848 COLIDER-MT

CPF *****

Assinatura do Titular

019

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

FOLGEM DIREITO

Hailton Pereira Cangucu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatoá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 // 10 // 2020

BMH 80403 Att JOAO
Valor: R\$3.10

OPICIAL: José Humberto Macedo ESCREVENTES: Marcio Cavilla
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo Rafael Germano Cavilla

o Notarial e
tral de
Norte-MT

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
993.469.231-72

Nome
HAILTON PEREIRA CANGUCU

Nascimento
30/08/1984

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

CÓDIGO DE CONTROLE
9434.84D1.9098.E970

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:15:23 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatoá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 // 10 // 2020

BMH 80404 Att JOAO
Valor: R\$3.10

OPICIAL: José Humberto Macedo ESCREVENTES: Marcio Cavilla
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo Rafael Germano Cavilla

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number '019' in blue ink.

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT

EM BRANCO

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE M

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT

EM BRANCO

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE M

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2306947-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2008

NOME BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

FILIAÇÃO JOSE DA SILVA REIS MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS REIS

NATURALIDADE COLIDER-MT DATA DE NASCIMENTO 19/07/1993

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A16 FLS. 151 TERM 14601 COLIDER MT

CPF * * * * *

ASSINATURA DO TITULAR *Bruna Caroline da Silva Reis* 1,36

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Bruna Caroline da Silva Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jerobá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartorio@guaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 08/10/2020

BMH 79631 Att VITOR

Valor: R\$3,10

ESCREVENTES: José Humberto Macedo Marcio Cavilla Rafael Germano Cavilla

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte-MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

042.906.171-40

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

19/07/1993

Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jerobá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartorio@guaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 08/10/2020

BMH 79632 Att VITOR

Valor: R\$3,10

ESCREVENTES: José Humberto Macedo Marcio Cavilla Rafael Germano Cavilla

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

Handwritten signatures and initials:

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT
EM BRANCO
SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - M

Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1920787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2006

NOME HUDSON MARLON MACHADO

FILIAÇÃO MARIO BUZUTE MACHADO

ELIZABETH SILVA MACHADO

NATURALIDADE PARANAVAI-PR DATA DE NASCIMENTO 20/03/1990

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A058 FLS. 157 TERM 22731 PARANAVAI-PR

CPF * * * * * *Casmoraes*

Telma de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

ZVIA-050

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Hudson Marlon Machado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatoá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartoriodeguaranta@iglobo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80425 Att JOAO

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macedo

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

ESCREVENTES: Marco Cavilla

Rafael Germano Cavilla



Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 035.620.211-94

Nome HUDSON MARLON MACHADO

Nascimento 20/03/1990

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

CÓDIGO DE CONTROLE BB01.9237.CA84.3C44



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:32 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatoá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartoriodeguaranta@iglobo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80426 Att JOAO

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Macedo

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

ESCREVENTES: Marco Cavilla

Rafael Germano Cavilla



A

Handwritten signatures and initials: X, JB, 027

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT

EM BRANCO

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE M

CONFERE COM
O ORIGINAL

Regane
Regane M. Tenrolle
Analista Administrativ
SEMA / MT

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826481681

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1826481681



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDESCRIÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ROGERIO COUTO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
08639329 BRSP MT

CPF
549.907.501-87

DATA NASCIMENTO
01/12/1974

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA
CAMPOS
MARIA MORAES COUTO
CAMPOS



PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03837906710

VALIDADE
01/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
08/07/2019

Assessor de Atendimento
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

18116244991
MT640755119

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
MATO GROSSO

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000
TELEFONE: 66 3552-3536 66 99639-2513

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia, conforme descrito no presente documento e seus anexos.

Por meio do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Rogerio Couto Campos, portador(a) do RG n.º 08639329 SESP MT e do CPF n.º 549.907.501-87, a participar da licitação instaurada pela Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização – SGDD, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, bem como rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta de Preço, formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, interpor ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Informação Importante:

CNPJ n.º: 29.570.797/0001-44

Inscrição Estadual n.º: 13.711.839-2

Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA


Nome de Fantasia: CONSTRUTORA LUMICENTER

Guarantã do Norte – MT, 11 de dezembro de 2020


HAILTON PEREIRA CANGUÇU

CPF nº 993.469.231-72

Representante legal da empresa


[29.570.797/0001-44]
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Av. Lions Clube Internacional, 635
Jardim Aeroporto

[CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT]









Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO N.º 133530/2018

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes aos projetos Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia, conforme descrito no presente documento e seus Anexos", para os municípios de Apiacás, Guarantã do Norte, Nova Monte Verde e Paranaíta.

EXTRATO DE CADASTRAMENTO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, constituída pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2019, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2019, declara através desta que a empresa identificada abaixo, compareceu nesta data a fim de efetuar o cadastro para participar da licitação em epígrafe:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA	
CNPJ: 29.570.797/0001-44	Data de Constituição: 29/01/2018
Sede/Endereço: Av. Lions Clube Internacional, 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte/MT.	
Identificação do representante	
Nome: Hailton Pereira Canguru	
CPF: 993.469.231-72	RG: 1706947-5 SSP/MT
Procurador (X)	Sócio () Administrador Eleito ()

Os documentos apresentados para fins de cadastramento e habilitação no processo licitatório estão descritos abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Documento	Observação:
Contrato ou Estatuto Social	Confirmado
Documentos de Identidade dos Sócios	Confirmado
Procuração	Confirmado
Documento de Identidade do representante	Confirmado
REGULARIDADE FISCAL	
Documento	Validade
Cartão CNPJ	Confirmado
Certidão Negativa de Tributos Federais (consolidada)	04/02/2021
Certidão Negativa relativa aos Tributos Estaduais (SEFAZ)	26/12/2020
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado (PGE)	26/12/2020

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Certidão Negativa relativa aos Tributos Municipais	14/01/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13/04/2021
FGTS	21/12/2020
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Documento	Validade/Observação/Valor
Balanço Patrimonial (último exigível e válido legalmente)	Confirmado
Certidão Negativa de Falência e Concordata	02/01/2021
Patrimônio-Líquido	293.154,25
Capital Social	200.000,00
Índice de Liquidez Geral	1,33
Índice de Solvência Geral	1,33
Índice de Liquidez Corrente	1,42

Considerando os documentos apresentados, a Comissão Especial de Licitação declara a empresa PRÉ-HABILITADA, nos termos do item 10.1. do edital, ressalvada a possibilidade de inabilitar ou desclassificar a licitante quando for constatado o descumprimento de alguma regra do edital.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2020.

Regane M. Tenroller

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nefertite Juliana da Cunha
Membro

Fernanda La Serra Dias
Membro



RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

Nome fantasia: **CONSTRUTORA LUMICENTER**

CNPJ: **29.570.797/0001-44**

Endereço completo: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto,
Guarantã do Norte-MT – CEP 78.520-000

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000 – Telefone: 66 3552-3536 66 99639-2513

9

026



CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000
TELEFONE: 66 3552-3536 66 99639-2513

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declarações -Empregador Pessoa Jurídica

A empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 29.570.797/0001-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Hailton Pereira Canguçu, portador da carteira de identidade nº 17069475 SSP/MT e do CPF nº 993.469.231-72, sediada Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT – CEP 78.520-00, em cumprimento ao solicitado no edital da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020, sob as penas da lei, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1) Declara que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital, sob pena das sanções cabíveis;

2) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores dessa natureza, na forma do Art. 32, §2º, da Lei 8.666/93;

3) Declara não possuir em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993.

4) Declara que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos efetivos ou comissionados ou empregados do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

29.570.797/0001-44

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Av. Lions Clube Internacional, 635
Jardim Aeroporto

CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT

Guarantã do Norte – MT, 08 de dezembro de 2020.


CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ sob N° 29.570.797/0001-44

Hailton Pereira Canguçu







RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

Nome fantasia: **CONSTRUTORA LUMICENTER**


CNPJ: **29.570.797/0001-44**



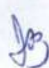


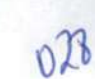
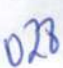
Endereço completo: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto,
Guarantã do Norte-MT – CEP 78.520-000

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
TOMADA DE PREÇOS 001/2020

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.4. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

 CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000 – Telefone: 66 3552-3536 66 99639-2513

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.570.797/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2018
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LUMICENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LIONS CLUBE INTERNACIONAL		NÚMERO 635	COMPLEMENTO *****
CEP 78.520-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMICENTER_GTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3552-3536/ (66) 9639-2513	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 12:07:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.570.797/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LIONS CLUBE INTERNACIONAL	NUMERO 635	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE	UF MT
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMICENTER_GTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3552-3536/ (66) 9639-2513
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2020 às 12:07:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

g

[Handwritten signatures and marks]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.711.839-2	CNPJ 29.570.797/0001-44	Data Início Atividade - SEFAZ 05/02/2018	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) CONSTRUTORA LUMICENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 3011-3/02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LIONS CLUBE INTERNACIONAL	NÚMERO 635	COMPLEMENTO	
CEP 78520-000	BAIRRO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@IFCT.COM.BR		TELEFONE (66) 3015-1531	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 08/12/2020 às 11:16:26 (data e hora de Cuiabá)			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**
CNPJ: **29.570.797/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:56 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **3AB6.1030.0E7B.C682**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020

Regane M. Tontoll
Analista Administrativo
SEMA / MT

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0030404152

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 08/12/2020 Hora da emissão: 11:10:30

Nome/denominação do sujeito passivo: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ: 29.570.797/0001-44

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 06/01/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TB2TUA229T2TA2B2

AUTENTICIDADE CONFIRMADA 15.12.2020

Regane M. Terroll
Regane M. Terroll
Analista Administrativo
SEMA / MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA
03.239.019/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

25894/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CPF/CNPJ

29.570.797/0001-44

Inscrição Municipal

18116

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AV LIONS INTERNACIONAL

Número

635

Complemento

Bairro

JARDIM AEROPORTO

Cidade

GUARANTA DO NORTE

UF

MT

CEP

78520000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO

GUARANTA DO NORTE - , 8 de Dezembro de 2020.

Observações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 38 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 215/2013, **CERTIFICA** A PEDIDO DO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO **NÃO POSSUI PENDÊNCIAS** DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRATIVOS POR ESTE ENTE FEDERATIVO, ATÉ A PRESENTE DATA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA CITADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6aa4f0a160b7f7b1bef1964fbf5ff3cc

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 08/03/2021



AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020
Regane M. Tarralher
Analista Administrativo
SEMA / MT

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_guarantadonorte/servlet/consulta_certidao

Emitido Por:

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.570.797/0001-44
Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Endereço: AV DANTE DE OLIVEIRA 457 SALA A / CIDADE NOVA / GUARANTA DO
NORTE / MT / 78520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112207260902431586

Informação obtida em 08/12/2020 12:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020

Regane
Regane M. Tenrolle
Analista Administrativo
SEMA / MT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.570.797/0001-44

Certidão nº: 32300296/2020

Expedição: 08/12/2020, às 12:14:57

Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.570.797/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020

Regane

Regane M. Tenrolle
Analista Administrativo
SEMA/MT

www.tst.jus.br

037